

4.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal na Villa de Taquary, comparecerão as nove horas do dia os seguintes Vereadores: Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, Antonio d' Asambuja Villa Nova, João Ferreira Brandão, Americo de Aseredo Vianna, e o Suplente e Manoel Jacinto Pereira, faltando com causa participada o Vereador Suplente Albino José Pereira. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi approvada. Forão presentes trez requerimentos dos seguintes cidadãos: Constantino Jose Martins, Ponciano Vieira d'Araujo e Ricardo d'Asambuja Villa Nova, todos offerecendo Fiadores, e requerendo para serem admetidos a lançar

[fl.95]

na arrematação dos direitos Municipaes, que se acha em praça. Forão acceitas.

A commissão do exame do archivo propoz que nada achara que analisar nos relatorios dos Fiscaes. Resolveo-se mandar archivar. O Snr. Presidente apresentou a proposta n.º 3 que é a seguinte = Tendo o cidadão João Antonio Caminha feito á sua custa o passeio lageado em frente a Igreja, com excepção unica das lages, que constão da conta, que apresenta, em consequencia de ter sido authorisado por mim a essa despesa, que muito importara para completo da obra; requeiro que da quantia, destinada para concerto da Igreja, se pague ao mesmo Caminha a importancia acima e se agradeça o serviço de mão de obra, que elle gratuitamente prestou na parte que faltara. Sala das Sessões 11 de Janeiro de 1851. Fernandes.

[fl.95v]

Sendo aceita, foi dada para ordem do dia. Posta em discussão a proposta n.º 1, foi approvada com a emenda do Snr. Villa Nova = Depois das palavras – Villa de Taquary – diga-se = recebendo agora participação de estar confirmada a troca, que a actual Professora fez da Cadeira, que occupara em S. Jeronimo. Entrou em discussão a de n.º 2. Foi unimemente approvada.

O Snr. Presidente propoz que visto se achar desonerado da designação, de que estava incumbido pela Camara, dos livros necepsarios para escrituração da mesma, por ser feita annualmente fosse nomeado novamente quem indicasse ao Procurador da Camara os livros precisos para a escrituração da mesma. Ficou encarregado como ate aqui estava, o mesmo Snr. Presidente. Posto em discussão o officio n.º 41 de 11 de Outubro ultimo acompanhado das do aumentos de José Antonio de Sousa,

[fl.96]

que ficou adiado na Sessão antecedente.

Resolveo-se depois de breve discussão, remetter a Commissão de redação para informar ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia, que não é possível, se não pelos meios Judiciaes (?) esta complicada questão, como pondera o Procurador Fiscal. Tendo sido marcados os dias oito, nove, e dez do corrente mez para arrematação dos direitos Municipaes desta Villa, andarão em pregões nos mencionados dias, e não houverão lançadores, e tendo sido adiada a arrematação para hoje, sendo apregoada, comparecerão os cidadãos competentemente habilitados, e offerecerão varios lançes, sendo o maior o do cidadão Ricardo d'Asambuja Villa Nova, que tinha por Fiadores os cidadãos Antonio d'Asambuja Villa Nova, e Antonio dos Santos Praia, que offereceo, alem da lotação feita pela Camara d'um conto e qui

[fl.96v]

e quinhentos mil reis, tresentos e um mil reis, pefasendo tudo a somma d'um conto e oito centos e hum mil reis.

Resolveo a Camara se lhe entregasse o ramo pela mencionada quantia lavrando-se os termos e letras necepsarias, apsignadas pelo Arrematante e Fiadores; o que foi

verificado, deliberando mais se officiasse ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia, remettendo se o Termo da arrematação para obter sua aprovação.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Americo de Azevedo Vianna

João Ferreira Brandão

Antonio José Asambuja Villa Nova

Manoel Jacinto Pereira

[fl.97]